

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 089/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA PORTUÁRIA E DO SILO PÚBLICO VERTICAL DA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE, **LOTES 2, 3 e 4**.

Aos 12 dias do mês de abril de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.481.693-0**, **Licitação Pública nº. 4/2020 -APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 01 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede em Curitiba-PR, na Rua Recife, Nº 66, Bairro: Cabral, CEP: 80.035-110, Fone: 41-3122-1000 e 41-3252-8289, CNPJ/MF nº: 76.444.751/0001-69, por seu representante legal Sr. **RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES**, Cédula de Identidade nº 7.051.109-6 SSP/PR e CPF/MF nº 035.932.359-60, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do **Lote 3** do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2020, por 58 (cinquenta e oito) dias, contados a partir do dia 11 de abril de 2021, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 09 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1369





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de abril de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

RAFAEL MANOEL SILVEIRA
LINHARES:03593235960
235960

Assinado de forma digital por RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES:03593235960
Dados: 2021.04.26 22:37:33 -03'00'

RAFAEL MANOEL SILVEIRA LINHARES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8 PR.